CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

RUA RONDONIA, 2811 - ALTO ALEGRE
CNPJ: 01.648.566/0001-97

Tabela 2 - Demonstrativo da Divida Consolidada Liquida - Estados, DF e Municipios

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Semestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCICIO>	
		Até o Semestre Anterior	Até o Semestre Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Interna			
Externa			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Interno			
Externo			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	289.814,00	272.917,62	142.384,16
Disponibilidade de Caixa	289.814,00	272.917,62	141.628,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	289.814,00	272.917,62	141.628,95
(-) Restos a Pagar Processados		-	
Demais Haveres Financeiros			755,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 289.814,00	- 272.917,62	- 142.384,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)			
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/I)			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o Semestre Anterior	Até o Semestre Atual
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(NÃO INCLUÍDOS NA DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS	289.814,00	-	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 27/01/2022, às 15:25:29. Assinado Digitalmente no dia 27/01/2022, às 15:25:29

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 28/01/22

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	<Exercício em que o mês excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Reduzir mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25x c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Reduzir Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Reduzir Residual (j) = (f-h)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Valores Percentuais	-	-	-									

Tabela 2.2

I DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Reduzir	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução mensal, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Reduzir.

Alan Francisco Siqueira
Presidente CMSFG/RO

Aglaene Conceição Oliveira
Ass. Controle Interno/CMSFG

Maria de F. dos S. Dantas
CRC-RO 005154/ 0-3
Contadora